



start at best

Workplace Innovation for Business Competitiveness

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Concurso N° 20200302/PT

**AVISO DE ABERTURA DE
CONCURSO**



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

Objetivos e Descrição

O projeto Start at Best está a atribuir financiamento a PME e microempresas para a inovação organizacional no local de trabalho. O Start at Best é cofinanciado pelo H2020, no tópico “Workplace innovation uptake by SMEs”. O Start at Best vê a inovação no local de trabalho como uma forma de aumentar a competitividade empresarial e promover as vantagens de trabalhar para startups e PMEs. Para atingir esse objetivo, o Start at Best lançou um **convite à apresentação de candidaturas para o financiamento de projetos de inovação organizacional no local de trabalho**.

“O Start at Best atuará como uma plataforma de demonstração de ideias inovadoras e resultados inspiradores.”

Os Concursos Start at Best, promovidos a nível da União Europeia (UE) incluem: (i) um concurso à escala europeia, aberto a beneficiários de todos os países da EU, e (ii) três concursos nacionais, nos seguintes Estados-Membro – Itália, Irlanda e Portugal – abertos a beneficiários sediados nos respetivos Estados-Membro. Os Concursos Start at Best tem uma dotação orçamental total de 225.000 euros, que serão atribuídos através de trinta subsídios de montante fixo no valor de 7.500 euros cada.

O **Concurso N° 20200302/PT – Convite à Apresentação de Candidaturas em Portugal** tem uma dotação orçamental de 37.500 euros, prevendo apoiar até 5 empresas.

Beneficiários Elegíveis

Os beneficiários devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Os beneficiários devem ser micro, pequenas ou médias empresas¹ ou empresários em nome individual;
- b) Os beneficiários devem estar sediados em Estados-Membro da UE ou em países associados do Horizonte 2020²;
- c) Os beneficiários devem ter iniciado a sua atividade antes de 2018;
- d) Um beneficiário pode apenas candidatar-se a um subsídio Start at Best, incluindo candidaturas aos restantes Concursos Start at Best. No caso de um beneficiário submeter mais do que uma candidatura relativa a projetos distintos num concurso Start at Best, apenas a primeira candidatura recebida será considerada válida. No caso de um beneficiário se candidatar a mais do que um concurso Start at Best (ex. Concurso Nacional e Concurso Geral UE), será automaticamente excluído da participação no Concurso Geral UE.

¹ https://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/sme-definition_en

² <https://ec.europa.eu/research/iscp/index.cfm?pg=associated>

Projetos Elegíveis

Os projetos submetidos devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Os projetos devem incidir sobre pelo menos uma das quatro ações descritas na secção 7.2 do Regulamento do Concurso;
- b) Os projetos devem indicar uma data de início entre 2 de março de 2020 e 31 de agosto de 2020;
- c) Os projetos devem ter uma duração máxima de 9 meses;
- d) Cada projeto pode receber apenas um subsídio Start at Best. Em nenhuma circunstância os mesmos custos elegíveis podem ser financiados duas vezes pela dotação orçamental do Start at Best. De forma a garantir o cumprimento deste requisito, cada beneficiário deve candidatar-se apenas a um Concurso Start at Best;
- e) Nenhum subsídio pode ser concedido retroativamente a ações e/ou projetos já concluídos;
- f) As candidaturas de projetos devem ainda cumprir os seguintes requisitos formais:
 - As candidaturas devem ser submetidas até ao prazo limite para apresentação de candidaturas;
 - As candidaturas devem ser submetidas através do formulário de candidatura online respetivo ao Concurso a que se candidatam (ver secção 13 do Regulamento do Concurso);
 - As candidaturas ao presente Concurso (20200302/PT) devem ser apresentadas na língua portuguesa (PT).

Ações Elegíveis

O presente Concurso visa apoiar ações e atividades que ajudem as micro e PME a conhecer melhor o potencial da inovação no local de trabalho para a competitividade dos seus negócios e fornecer recursos financeiros e conhecimento, em termos de serviços de rede e suporte, para implementar essas ações. Apenas as candidaturas que visem pelo menos uma das 4 ações descritas abaixo serão consideradas elegíveis:

- **Ação 1. Empregos, equipas e tecnologia;**
- **Ação 2. Estruturas organizacionais, gestão e processos;**
- **Ação 3. Melhoria e Inovação impulsionada pelos colaboradores;**
- **Ação 4. Liderança co-criada e empoderamento dos colaboradores**

Critérios de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas por um painel de peritos independentes, com base nos critérios de avaliação 'excelência', 'impacto' e 'implementação'. Os aspetos a considerar dependem do tipo de ação, de acordo com o estabelecido na tabela abaixo:

Critério		Definição	Pontuação (Limiar mínimo)
1	Excelência	Este critério avalia a adequação do projeto aos objetivos, incluindo o alinhamento com os desafios/ações definidas pelo regulamento do START-AT-BEST e com os objetivos gerais do InnoSup-04-2019 .	5 pontos (limiar mínimo 3 pontos)
2	Impacto	Este critério avalia o impacto potencial das ações para o beneficiário e outras organizações. As propostas devem definir um conjunto claro de metas alinhadas com os objetivos do concurso e as ações específicas à qual o projeto se refere.	5 pontos (limiar mínimo 3 pontos)
3	Implementação	Este critério avalia o potencial do plano de implementação apresentado (incluindo equipa, estratégia de comunicação e sustentabilidade dos resultados) em relação aos objetivos do projeto.	5 pontos (limiar mínimo 3 pontos)

Cada critério será pontuado até 5 pontos. O limiar mínimo para cada critério individual será de 3 pontos, abaixo do qual a ação não será elegível. O limiar mínimo geral, aplicado à soma das três pontuações individuais, será de 10 pontos.

Dotação Orçamental

A dotação orçamental total dos concursos é de 225.000 euros, a ser alocados conforme as seguintes disposições:

- a) Trinta subsídios de montante fixo no valor de 7.500 euros, a distribuir pelos beneficiários selecionados da seguinte forma:
 - No **Concurso Geral UE 20200302/EU**, apenas **as quinze melhores candidaturas** serão selecionadas para financiamento, de acordo com as regras detalhadas na secção 5 do Regulamento do Concurso.
 - No **Concurso Nacional para a Irlanda (20200302/IE)**, **Concurso Nacional para a Itália (20200302/IT)** e **Concurso Nacional para a Portugal (20200302/PT)**, apenas **as cinco melhores candidaturas em cada concurso** serão selecionadas para financiamento, de acordo com as regras detalhadas na secção 5 do Regulamento do Concurso.
- b) O valor máximo do subsídio a atribuir por projeto é de 7.500 euros. Apenas poderá ser atribuído um subsídio por projeto ou empresa beneficiária.

Prazo para apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas até às **17:00 horas do dia 3 de junho de 2020 (hora de Portugal Continental UTC±00:00)** utilizando o [formulário de candidatura online](#). Não serão aceites as candidaturas recebidas através de qualquer outro método de envio. Os candidatos devem verificar que todos os documentos e anexos obrigatórios mencionados no formulário de candidatura online.

Mais informações

O texto completo do regulamento e do formulário de candidatura estão disponíveis em:

<https://startatbest.eu/open-calls/aviso-de-abertura-de-concurso-no20200302-pt/>

As candidaturas devem estar em conformidade com os termos do Regulamento e ser submetidas no formulário online disponibilizado.